MONITÓRIA (40) Nº 0003073-07.2017.4.03.6000 / 1ª Vara Federal de Campo Grande
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A
REU: ALFA E OMEGA COMERCIAL LTDA - EPP, JUDIVAL MADUREIRA LE FILHO, JOSE MARA LEANDRO DA SILVA
arb

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

### ID 57848408

Prazo do edital: 20 (vinte) dias

**FINALIDADE DO EDITAL**: CITAR E INTIMAR, nos termos da decisão de ID 55019192, os executados abaixo indicados, para:

**ALFA E OMEGA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 04.127.368/0001-76;**

**JUDIVAL MADUREIRA LE FILHO - CPF: 403.251.641-34, e;**

**JOSÉ MARA LEANDRO DA SILVA - CPF: 003.304.481-37.**

1 - No prazo de 15 dias pagarem o débito, devidamente atualizado, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa. Cumprido o mandado no prazo, o réu será isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC);

2 - Oferecerem Embargos, nos moldes do artigo 702 do CPC, que podem ser interpostos independentemente de prévia segurança do Juízo, cabendo, nessa oportunidade, especificarem as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência;

3 - Advirta-os ainda de que não havendo pagamento ou não sendo opostos Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, observando-se o disposto no art. 513 do Código de Processo Civil.

O arquivo 0003073-07.2017.4.03.6000 está disponível para download no http://web.trf3.jus.br/anexos/download/F26D971EE

**VALOR DA DÍVIDA**: R$ 78.493,27 (posicionada em 04/2017) - ID 12818974.

**EXPEDIDO** (Angélica Roseli Barbosa Leite Souza) por ordem deste Juízo Federal (1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, MS - Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - email: cgrande-se01-vara01@trf3.jus.br)

Campo Grande, MS, data e assinatura digitais.